



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PCA/23/2014/CONAI

PROCESSO N°: 036.000.00096/2014-6
ENTIDADE: Sergipe Gás S/A - SERGAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME: FERNANDO AKIRA OTA
CPF: 952.522.668-91
CARGO: Diretor-Presidente
PERÍODO: De 1º/01/2013 a 31/12/2013

NOME: CLÁUDIO JOSÉ DE ALMEIDA CAMARGOS
CPF: 577.030.276-34
CARGO: Diretor Administrativo e Financeiro
PERÍODO: De 1º/01/2013 a 31/12/2013

NOME: ROSILDO SILVA
CPF: 085.532.705-72
CARGO: Diretor Técnico e Comercial
PERÍODO: De 1º/01/2013 a 31/12/2013

NOME: JORGE SWAMI SANTANA DE ARAUJO
CPF: 092.094.095-15
CARGO: Gerente Administrativo e de Suprimentos
PERÍODO: De 1º/01/2013 a 31/12/2013

Senhora Diretora da Controladoria da Administração Indireta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2013, da Sergipe Gás S/A - **SERGAS**.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoante disposições do Art. 4º da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, como também do Art. 18 da Lei Estadual nº 7.116, de 25 de março de 2011, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

I - ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis acima qualificados.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



II - DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1 - Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Sergipe Gás S/A - SERGAS foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças - DAF e da Diretoria Técnica e Comercial, dentro das suas respectivas competências, consoante disposições do Art. 3º da IN/002/CGE/2013.

2.2 - Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da SERGAS foi entregue nesta Controladoria-Geral do Estado, em 28/02/2014, composto por 01 (um) volume contendo 226 folhas numeradas de 001 a 226, atendendo às formalidades exigidas na Instrução Normativa nº 002/CGE/2013.

2.3 - Do Exame dos Demonstrativos

2.3.1 - Do Resultado

A receita bruta com vendas referente ao exercício de 2013, apresentada na Relação Analítica das Receitas, à fl. 014, e nas Notas Explicativas, à fl.193, no valor de **R\$ 124.166** (cento e vinte e quatro milhões e cento e sessenta e seis mil reais), deduzida das vendas canceladas no valor de **R\$ 28** (vinte e oito mil reais) e dos impostos sobre as vendas no valor de **R\$ 32.512** (trinta e dois milhões e quinhentos e doze mil reais), perfaz um total de **R\$ 91.626** (noventa e um milhões e seiscentos e vinte e seis mil reais), correspondente à Receita Líquida de Vendas, apresentada na Demonstração do Resultado do Exercício, à fl.007.

Da mesma forma os valores das despesas do exercício de 2013, apresentados na Relação Analítica das Despesas, às fls. 015 a 019, registram os valores dos custos dos produtos vendidos, das despesas administrativas e tributárias e de outras despesas operacionais, no valor de **R\$ 88.482** (oitenta e oito milhões e quatrocentos e oitenta e dois mil reais), que subtraída do resultado financeiro no valor de **R\$ 947** (novecentos e quarenta e sete mil reais) perfaz o valor de **R\$ 87.535** (oitenta e sete milhões e quinhentos e trinta e cinco mil reais), constantes na Demonstração do Resultado do Exercício, à fl. 007.

Em decorrência dos números relativos a Receita e a Despesa, acima apresentados, deduzido das provisões para Imposto de Renda sobre o lucro e Contribuição Social, que correspondem ao valor total de **R\$ 832** (oitocentos e trinta e dois mil reais), pode-se dizer que a empresa obteve no exercício um lucro líquido de **R\$ 3.260** (três



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



milhões e duzentos e sessenta mil reais), conforme Demonstração do Resultado do Exercício, à fl.007.

Do exame da Prestação de Contas, constatou-se que houve destinação de lucros, no valor de **R\$ 641** (seiscentos e quarenta e um mil reais), a título de Dividendos, conforme o Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido, à fl. 010 e o Demonstrativo da Participação de Lucros, à fl. 012.

2.3.2 - Do Disponível

As disponibilidades evidenciadas no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2013, à fl. 006, são suficientes para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante, havendo uma diferença positiva no valor de **R\$ 137** (cento e trinta e sete mil reais).

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias do mês de dezembro de 2013, em conjunto com o Razão de cada conta e as respectivas Conciliações, e do Termo de Conferência dos valores em Caixa, às fls. 026 a 097, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos, conferindo assim, com o valor registrado na conta "Caixa e equivalentes de caixa", do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 006.

2.3.3 - Do Almoxarifado

O saldo total apresentado no Inventário Físico dos Materiais de Consumo do Almoxarifado, no valor de **R\$ 132.416,62** (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), às fls. 100 a 106, está em conformidade com o saldo atual apresentado no Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almoxarifado", à fl. 099, que confere com o saldo da conta "Estoques" do Balanço Patrimonial, à fl. 006.

2.3.4 - Dos Bens Móveis e Imóveis

As aquisições de bens Móveis realizadas pela Sergipe Gás S/A - SERGAS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, alcançaram o valor de **R\$ 547.225,66** (quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme o Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, às fls. 127 a 130, que confere com o total das aquisições de bens móveis registrado no Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis, à fl. 154.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

As aquisições de bens Imóveis realizadas pela Sergipe Gás S/A - SERGAS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, alcançaram o valor de **R\$ 83.664,10** (oitenta e três mil, seiscentos e seiscentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), conforme o Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos, à fl.131, que confere com o valor das aquisições de bens imóveis registrado no Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis, às fl. 154.

Com relação ao bens móveis e imóveis alienados, de acordo com os "Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados", às fls. 132 e 133, no período analisado, não houve movimentação dos mesmos.

2.3.5 - Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal, efetuadas para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, referente ao exercício de 2013, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 020 a 022, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 002/CGE/2013, e registra o valor total de **R\$ 238.200,08** (duzentos e trinta e oito mil, duzentos reais e oito centavos).

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, referente ao exercício de 2013, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls.023 a 025, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 002/CGE/2013, e registra o valor total de **R\$ 606.212,70** (seiscentos e seis mil, duzentos e doze reais e setenta centavos).

2.3.6 - Do Passivo

O saldo apresentado no Inventário Geral das dívidas e obrigações em 31 de dezembro de 2013, às fls. 155 a 156, confere com o saldo demonstrado nas respectivas contas do Balanço Patrimonial, fl. 006.

2.3.7 - Do Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido, durante o exercício de 2013, sofreu as seguintes modificações:

O capital social no início do exercício apresentava o valor de **R\$ 25.844** (vinte e cinco milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil reais), encerrando o exercício de 2013 com o valor de **R\$ 26.400** (vinte e seis milhões e quatrocentos mil reais).



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



O lucro em 31 de dezembro de 2012 era de **R\$ 3.157** (três milhões e cento e cinquenta e sete mil reais), encerrando o exercício de 2013, com um saldo de **R\$ 3.260** (três milhões e duzentos e sessenta mil reais), conforme a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, à fl. 010.

Diante das ocorrências acima enumeradas, o Patrimônio Líquido passou de **R\$ 37.400** (trinta e sete milhões e quatrocentos mil reais) para **R\$ 38.187** (trinta e oito milhões e cento e oitenta e sete mil reais), conforme demonstrado no Balanço Patrimonial, à fl. 006.

2.4 - Do Plano de Providências Permanente - PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente - PPP, demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria-Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas providências adotadas por esta empresa, durante o exercício de 2013.

De acordo com o Plano de Providências Permanente - PPP, às fls. 003 e 004, verificamos que as recomendações e solicitações formuladas pela Controladoria-Geral do Estado - CGE e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, foram devidamente atendidas.

III - DAS DILIGÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste Processo de Prestação de Contas Anual, foi emitida a Diligência nº 21/2014 - DIAUD, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para sanar as eventuais impropriedades formais ou materiais desse processo.

IV - DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas Anual da empresa Sergipe Gás S/A - SERGAS, das fls. 001 a 226, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 002/CGE/2013 e da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo desta Prestação de Contas da Sergipe Gás S/A - SERGÁS, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 07 de maio de 2014.

Wilson Luduvico Navarro

CONTADOR

CRC N° 2.184/SE



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ENTIDADE : SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
PROCESSO : 036.000.00096/2014-6

AGENTES RESPONSÁVEIS

NOME : FERNANDO AKIRA OTA
CPF : 952.522.668-91
NOME : CLÁUDIO JOSÉ DE ALMEIDA CAMARGOS
CPF : 577.030.276-34
NOME : ROSILDO SILVA
CPF : 085.532.705-72
NOME : JORGE SWAMI SANTANA DE ARAUJO
CPF : 092.094.095-15

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 80/2014/CONAI/CGE

- Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **SERGAS**, às fls. 001 a 226, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 002/CGE/2013, de 23 de janeiro de 2013.
- De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
- Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA/23/2014/CONAI, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Sergipe Gás S/A - **SERGAS**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Aracaju, 07 de maio de 2014.

Fernanda Lima Nascimento
FERNANDA LIMA NASCIMENTO

Diretora da Controladoria da Administração Indireta
Contadora
CRC/SE 6067



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

PROCESSO : 036.000.00096/2014-6
RELATÓRIO : PCA/22/2014/CONAI
PERÍODO : 1º/01/2013 a 31/12/2013
ENTIDADE : Sergipe Gás S/A - **SERGAS**

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME : FERNANDO AKIRA OTA
CPF : 952.522.668-91
NOME : CLÁUDIO JOSÉ DE ALMEIDA CAMARGOS
CPF : 577.030.276-34
NOME : ROSILDO SILVA
CPF : 085.532.705-72
NOME : JORGE SWAMI SANTANA DE ARAUJO
CPF : 092.094.095-15

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 julho de 2011, do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e da Instrução Normativa nº 002/CGE/2013; e tendo por base a conclusão do Certificado de Auditoria nº 80/2014/CONAI/CGE, que opinou pela Regularidade da Prestação de Contas Anual da **SERGAS**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013 e dos atos e fatos de gestão; opino pela **REGULARIDADE** das Contas Anuais/2013. Recomendando-se ao titular da Entidade que adote as providências cabíveis à entrega dos autos desse processo ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 07 de maio de 2014.


ADINELSON ALVES DA SILVA
Controladoria-Geral do Estado
Secretário-Chefe